



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 573 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Transmissão de Governo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 19/2016 do TCE/MT;

CONSIDERANDO os procedimentos a serem adotados por ocasião da posse e transmissão de cargos entre seus titulares;

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços públicos e administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Temporária de Transmissão de Governo, prevista na Resolução Normativa nº 19/2016 do TCE/MT, fazendo jus a gratificação pertinente, com a seguinte composição:

- I- André Mobiglia Mesquita – Auditor Público Interno;**
- II- Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro – Procurador Legislativo;**
- III- Gislene Gomes Guimarães – Contadora.**

Art. 2º - A Comissão Temporária de Transmissão de Governo compete providenciar junto aos setores correspondentes a coleta, guarda, análise e apresentação de documentos previstos na Resolução nº 19/2016 – TP, ao Presidente da Câmara eleito para o Biênio 2025/2026.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Transmissão dar-se-ão entre 06 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2025.

Art. 4º - A comissão temporária é criada de acordo com a necessidade de se discutir um tema específico, e se dissolve quando o assunto é resolvido.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 6º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina/MT, 06 de Janeiro de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente